

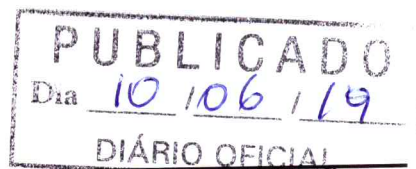


**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627



**PORTARIA Nº 2.004, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

**DESIGNAR:**


I. Os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial para julgamento da documentação técnica para o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, **Médico PSF**, referente à INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019 – PMR:


- a) PALOMA DE SOUZA CAVALCANTI PISSINATI, Enfermeira, matrícula nº 337.260-0;
- b) CARLOS HENRIQUE FERREIRA BELTRAME, Enfermeiro PSF, matrícula nº 33.373-5.
- c) KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI, Dentista, matrícula nº 32.928-2.

II. Fica designada a servidora **PALOMA DE SOUZA CAVALCANTI PISSINATI** como fiscal dos contratos referentes à Inexigibilidade nº 023/2019.

III. Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DE JUNHO DE 2019.**

  
**LUIZ FRANCISONI NETO**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO CELSO CHEQUIN**  
Secretário Municipal de Administração